

DADOS DA CONSULTA

Número do processo: 1098625
Data da autuação: 23/03/2021

DADOS DO CONSULENTE

Instituição/Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
CNPJ: 25.660.465/0001-08
Município: BOA ESPERANÇA
Consulente: JOSE ANTONIO DA COSTA
CPF: 445.144.256-72
Email: diretoria@iprembe.boaesperanca.mg.gov.br
Cargo/Função exercido no órgão: Dirigente de órgão autônomo, integrante da estrutura organizacional do Estado de Minas Gerais ou de seus Municípios.

PESQUISA PRÉVIA

Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e NÃO ENCONTREI resposta à minha dúvida. Desejo submeter a Consulta ao TCEMG.

ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
OUTROS	OUTROS	Outros	Paridade

PERGUNTA(S)

- Servidores municipais aposentados pelas regras que comportam a paridade possuem direito a reajuste, porventura, concedido aos servidores que se encontram na ativa, no que tange à alteração no percentual de progressão?